



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar a melhor solução para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (marmitas tipo PAT, buffet, coffee break e outros), destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município.

A contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de refeições a servidores em atividades externas, equipes operacionais, eventos institucionais, reuniões, capacitações e demais ações administrativas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está em andamento, porem como se trata de serviço essencial, sendo considerada demanda contínua e essencial ao funcionamento das atividades públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de marmitas tipo PAT (refeição balanceada conforme legislação trabalhista);
- Fornecimento de buffet (livre ou por quilo);
- Fornecimento de coffee break e lanches;
- Entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias;
- Atendimento em horários previamente definidos;
- Cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- Estrutura adequada para preparo e acondicionamento dos alimentos.

A empresa contratada deverá atender às normas sanitárias vigentes, especialmente às expedidas pela ANVISA e pela Vigilância Sanitária local.

Os alimentos deverão ser preparados com produtos de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo.

A contratada deverá possuir alvará de funcionamento e licenças compatíveis com o objeto contratado.

Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação da Administração, respeitando datas, horários, locais e quantitativos previamente informados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão estimadas com base no consumo histórico das Secretarias, podendo variar conforme a demanda ao longo da vigência da ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores da região, constatando-se a existência de diversas empresas aptas a atender ao objeto, garantindo competitividade ao certame.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório para Registro de Preços, possibilitando a contratação conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando a imprevisibilidade da demanda e a necessidade contínua de fornecimento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento eficiente às demandas das Secretarias;
- Garantia de alimentação adequada aos servidores;
- Economicidade e melhor gestão dos recursos públicos;
- Flexibilidade na contratação.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização do processo licitatório;
- Fiscalização contratual.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

Monte Carlo 17 de Abril 2026

Vanderleia Alves Fernandes
Responsável pela Elaboração
Cargo: Secretaria Administração